



**Coordenadoria de Tecnologia
da Informação e Comunicação**



Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação ConTIC

102ª Reunião

13/06/2016

14h

Auditório do GGBS

Composição do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação

Presidente: Prof. José Raimundo de Oliveira
Coordenador Geral da CTIC

Membros Titulares Docentes:

- Prof. Clésio Luis Tozzi
- Prof. Edevar Luvizotto Júnior
- Prof. Eduardo Galembeck
- Prof. Ivan Luiz Marques Ricarte
- Prof. José Antônio Roversi
- Prof. José Augusto Chinellato
- Prof. Rogério Custódio
- Prof. Sérgio Ferreira do Amaral

Membros Titulares Gestores:

- Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (Sistemas da Área de Saúde)
- Prof. Douglas Soares Galvão (Sistemas de Informações em Pesquisas)
- Sr. Marcos Zanatta (Sistemas Administrativos)
- Sra. Maria Aparecida Quina de Souza (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)
- Sr. Orlando Carlos Furlan (Sistemas de Gestão Acadêmica)
- Sra. Regiane Alcântara Eliel (Sistemas de Arquivos e de Bibliotecas)

Membro Titular Profissionais de TIC:

- Sr. Eduardo Trettel

Membro Consultivo:

- Sr. Rubens Queiroz de Almeida (Coordenador Adjunto da CTIC)

Membros Suplentes Docentes:

- Prof. Jônatas Manzolli
- Prof. Luiz Eduardo Barreto Martins
- Prof. Paulo de Barros Correia
- Prof. Paulo Lício de Geus

Membros Suplentes Gestores:

- Sra. Ademilde Félix (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)
- Sr. Sérgio Alves dos Santos (Sistemas Administrativos)
- Sra. Zilda Aparecida Rodrigues (Sistemas de Gestão Acadêmica)

Membro Suplente Profissionais de TIC:

- Sr. Sidney Pio de Campos

Sumário

1. Ata da Reunião de 16 de maio de 2016.....	4
2. Expediente.....	8
2.1. Apresentação DGA.....	8
2.2. Justificativa de faltas.....	8
2.3. Informes.....	8
3. Ordem do Dia.....	9
3.1. Calendário PATC 2017.....	9
3.2. Migração do serviço de correio eletrônico de Unidades/Órgãos da Unicamp para a Google.....	10

1. Ata da Reunião de 16 de maio de 2016

1 ATA DA 101ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
2 ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada em 16 de maio de 2016, com início às 14h09 na Sala
3 da DGA sob a presidência do Prof. José Raimundo de Oliveira e com o comparecimento
4 dos membros titulares Prof. Eduardo Galembeck, Prof. Ivan Luiz Marques Ricarte, Prof.
5 José Antonio Roversi, Sra. Cleusa Milani e Sra. Regiane Alcântara Eliel; dos membros su-
6 plentes Sr. Sérgio Alves dos Santos e Sr. Sidney Pio de Campos e do membro consultivo do
7 Conselho, Sr. Rubens Queiroz de Almeida. Compareceram como convidados: Sr. Paulo
8 Eduardo Fávero, da DAC; Sr. Fábio Mengue, do HC e Sr. Éderson Frasnelli Ribeiro, da
9 DGA. O **Prof. José Raimundo** deu início à reunião apresentando a nova funcionária Fabi-
10 ana dos Santos Toledo, que assumirá a função da Sra. Cláudia Bergonzoni Fassina, que se
11 encontra processo de aposentadoria. O **Prof. José Raimundo** convidou a **Sra. Neire** para
12 fazer a apresentação da SIARQ. Após a apresentação, comentários e esclarecimentos de
13 dúvidas, o **Prof. José Raimundo** colocou em discussão a ata da reunião de 11 de março
14 de 2016 que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Não houve informes
15 dos Sistemas Administrativos, da Informação em Pesquisas, Gestão Acadêmica, Arquivos
16 e Biblioteca e Recursos Humanos. Dos Sistemas da Área de Saúde, a Sra. Cleusa Milani
17 lembrou que haverá uma apresentação prevista em uma das reuniões do ConTIC em que
18 apresentará a complexidade do sistema de gestão hospitalar incluindo o Hemocentro,
19 Caism e Gastrocentro. Informou ainda que não será utilizado o sistema do Incor e sim o
20 de Porto Alegre, ainda em trâmite para implantação. Falando pelo FTC de Governança
21 de TIC para Unicamp, o **Prof. José Raimundo** informou que os assuntos pertinentes seri-
22 am expostos no momento adequado, por integrarem a pauta. Falando pelo FTC para As-
23 suntos de Segurança da Informação, o **Prof. José Raimundo** informou que na semana re-
24 trasada foi realizada uma reunião com o Prof. Marco Aurélio sobre autenticação digital.
25 Não houve informes por parte do FTC para Assuntos de Nuvem Computacional e do CCU-
26 EC. Falando pela CTIC o **Prof. José Raimundo** informou que a Faculdade de Odontologia
27 de Piracicaba teve a iniciativa de um trabalho que visa o estabelecimento de um encur-
28 tador de URL, com a intenção de servir toda comunidade da Unicamp. O segundo infor-
29 me tratou do Projeto Nuvem Computacional da Unicamp que foi priorizado pela COPEI
30 com a apresentação de um único projeto privilegiando esta iniciativa. Informou que a
31 avaliação deste projeto pela FINEP está prevista para o fim desse ano. Esclareceu que
32 esse projeto terá início a partir de uma pequena estrutura modular que pode ser escala-
33 da para o tamanho desejado e que usará da mesma tecnologia usada pela USP e UNESP,
34 facilitando um posterior compartilhamento de recursos entre as instituições. Informou
35 estar no aguardo da entrega de seis servidores destinados a esse projeto e negociando
36 com algumas unidades para que elas possam iniciar sua estrutura de informática usando
37 a nuvem. Informou da abertura de um novo edital da FINEP com previsão de 1 milhão de
38 reais para serem utilizados por instituições de ensino superior, aplicados à pesquisa. A
39 COPEI aprovou a submissão de um projeto único para este edital contemplando sua utili-
40 zação para o Projeto Nuvem Computacional. A proposta a ser apresentada contempla a
41 aquisição de dois geradores para prover a redundância na parte elétrica dos datacen-
42 ters. O **Prof. José Antonio Roversi** questiona se o valor mencionado é apenas para Uni-
43 camp e o **Prof. José Raimundo** afirma e reforça a informação dada. O **Prof. José Rai-**
44 **mund**o deu continuidade ao assunto informando que nos dias 23 e 24 de maio será dado
45 um treinamento para a equipe que está apoiando o Projeto Nuvem Computacional com o
46 propósito de crescimento e amadurecimento do mesmo e que no dia 22 de junho desse
47 ano acontecerá a inauguração do projeto. Destacou e agradeceu o trabalho e parceria da

48 DGA. Agradeceu à PG pela compreensão da importância do projeto para a Unicamp e
49 pela agilidade na tramitação dos processos. Informou o uso de recursos da FAPESP para
50 aumentar a disponibilidade, ampliação e manutenção da cobertura da rede sem fio no
51 campus. Como último informe do CTIC, o **Prof. José Raimundo** falou do sistema de vo-
52 tação eletrônica, o e-voto, mencionando que esse recurso já existe e está disponível
53 para uso. Qualquer usuário cadastrado no SISE (Sistema de Segurança) pode gerar sua
54 própria eleição. Lembrou que já foram realizadas aproximadamente 30 eleições usando
55 esse recurso. Informou que o sistema foi desenvolvido para o usuário fazer a votação on-
56 line a partir de um computador particular, o que gerou o novo desafio de fazer eleições
57 que sejam sensíveis à coerções. Para este tipo particular de eleição faz-se necessário o
58 uso de cabines dentro de uma seção eleitoral controladas por mesas receptoras, evitan-
59 do qualquer conexão externa. Destacou que esse novo sistema de votação para votações
60 sensíveis está praticamente pronto. O **Sr. Paulo Eduardo Fávero** questionou se esse é o
61 caminho para as eleições do Consu e para Reitor. O **Prof. José Raimundo** esclarece que
62 sim, visto que essa melhoria tem o objetivo maior de atingir essas importantes eleições,
63 já que será feita de forma mais controlada. Previu ainda a possível necessidade de vota-
64 ção em papel e estar preparado para isso caso ocorra alguma eventualidade. O **Sr. Paulo**
65 **Eduardo Fávero** reformulou sua pergunta questionando se esse sistema de votação vai
66 se estender para preparar os colégios eleitorais já existentes. O **Prof. José Raimundo**
67 responde que a preparação do colégio eleitoral no sistema será o último passo com base
68 nas informações que oriundas da DAC, DGRH entre outros envolvidos. O **Prof. José Anto-**
69 **nio Roversi** pergunta se nesse sistema está prevista a confirmação de voto em papel
70 caso ocorra algum problema. O **Prof. José Raimundo** informa que o votante recebe um
71 código correspondente à sua votação, mas que serve apenas para comprovar o voto.
72 Considerou o voto em papel como sendo mais um problema do que uma solução. O **Prof.**
73 **José Antonio Roversi** retoma sua opinião sobre possíveis problemas na segurança e na
74 recontagem dos votos. O **Prof. José Raimundo** propõe conversar sobre o assunto em ou-
75 tro momento e reforça os objetivos principais do sistema em discussão lembrando tam-
76 bém que esse sistema ainda passará pela aprovação do Consu. Passando para o EXPEDI-
77 ENTE, o **Prof. José Raimundo** colocou em discussão a migração do serviço de correio
78 eletrônico de Unidades/Órgãos da Unicamp para a Google explicando primeiramente do
79 que se tratava a proposta da Google Apps for Education e da necessidade de se preservar
80 o controle a esse recurso, deixando a própria Unicamp verificar os reais usuários. Lem-
81 brou que qualquer problema com o domínio "unicamp" terá como primeiro responsável o
82 Reitor, tratando-se portanto de um assunto de extrema importância. Lembrou o caso em
83 que o Contic não aprovou o uso desse serviço por uma unidade, não citada, que leou o
84 caso à análise da PG que autorizou seu uso. Alertou também sobre o problema do uso de
85 contas de e-mails pessoais para fins institucionais, posicionando-se contra essa ação.
86 Ressaltou a necessidade do uso disciplinado dos e-mails hospedados sob o domínio @g.u-
87 nicamp.br falando sobre as vantagens de uso, com destaque para a inexistência de limi-
88 tes quanto ao uso dos recursos. Mencionou os pedidos do HC e Inova para uso da Google
89 Apps for Education. Aberta a discussão sobre esse item o **Prof. Eduardo Galembeck** ma-
90 nifestou-se lembrando sobre um problema ocorrido no IB com a falta de acesso ao acer-
91 vo de cursos de uma pesquisadora falecida que fazia uso de recursos do GGTE para guar-
92 dar seus arquivos, acesso esse negado pelo GGTE por violar a privacidade da professora.
93 O **Prof. José Raimundo** sugeriu recorrer a instância superior, pois enquanto o professor
94 estiver sob contrato de trabalho, toda produção intelectual é de uso da universidade e
95 deve haver esse reconhecimento. Com relação ao pedido do HC, o **Prof. José Antonio**
96 **Roversi** questiona quem são os aproximados três mil colaboradores do HC envolvidos no
97 possível uso desse recurso. O **Sr. Fábio Mengue** explicou tratar-se de funcionários da

98 área administrativa, prestadores de serviço, funcionários Funcamp, docentes e médicos
99 contratados, entendendo que o recurso será disponibilizado a todos que possam ter e-
100 mail institucional. O **Prof. José Raimundo** explicou que de início, por se tratar de uma
101 ferramenta de cunho educacional, seria oferecida apenas para docentes e alunos, mas
102 após diversas discussões que levaram em conta a realidade da universidade, resolveu-se
103 então estender o acesso aos funcionários, inclusive Funcamp. O **Prof. José Raimundo** in-
104 formou que o assunto estava aberto para discussão que a deliberação seria feita em uma
105 reunião posterior. O **Prof. José Raimundo** disse ao Prof. Eduardo Galembeck que enca-
106 minhasse o caso citado por ele para a Ctic. O **Prof. Eduardo Galembeck** disse que pedirá
107 para a secretaria do departamento fazer a solicitação e aproveitou para questionar so-
108 bre a forma de redirecionamento dos e-mails. O **Sr. Fábio Mengue** complementou que a
109 proposta é ter o mínimo de impacto possível ao usuário, redirecionando o e-mail sem
110 que se perca a identidade. O **Prof. José Raimundo** disse que existem formas de configu-
111 rar as respostas de e-mail de forma a preservar o endereço institucional visualizado pelo
112 destinatário. Dando continuidade à pauta o **Prof. José Raimundo** segue para o item 5,
113 tratando da proposta de alteração da Decisão ConTIC 13/2014, dizendo que inicialmente
114 foi elaborada com contribuições da DAC e da DGRH e atualmente incorporadas ações da
115 DGA, pergunta se alguém tem alguma consideração a fazer. Pediu ao Sr. Paulo Eduardo
116 Fávero para apontar as atuais alterações, destacando as mudanças incluídas pela DGA. O
117 **Sr. Paulo Eduardo Fávero** apontou o destaque ao usuário externo, como professores e
118 especialistas visitantes e também os colaboradores externos credenciados pela DAC.
119 Apontou ainda uma correção de novos termos para que não entrem em desacordo com as
120 nomenclaturas adotadas atualmente. Destacou o item I das premissas da proposta. O
121 **Prof. José Raimundo** agradeceu pelo trabalho realizado e questionou a inclusão de alu-
122 nos do exterior em visita, com finalidades de pesquisa ou estágio, e dos alunos de colé-
123 gios técnicos. O **Sr. Paulo Eduardo Fávero** disse que atualmente é criada uma disciplina
124 específica, com prazo também específico para sanar as necessidades dos alunos que vêm
125 de fora, mas que é uma situação que precisa ser resolvida de outra forma. A **Sra. Cleusa**
126 **Milani** retomou o item 3 da categorização dos vínculos de pessoa com a Unicamp questi-
127 onando se dentre os funcionários Funcamp enquadram-se apenas os ativos. O **Sr. Paulo**
128 **Eduardo Fávero** disse não saber a resposta certa, pois essa informação foi colocada pela
129 DGRH e como não havia representante dessa unidade, deixaria a questão para uma
130 próxima oportunidade. A **Sra. Cleusa Milani** reforça que a questão precisa ser esclareci-
131 da pois a unidade que representa utiliza dessas informações para validar seus usuários.
132 Mencionou que os alunos de extensão da FCM não possuem os acessos que julga serem
133 necessários, principalmente à rede das bibliotecas. Disse ainda entender que os residen-
134 tes multiprofissionais entram na categoria *latu sensu*. O **Prof. José Raimundo** concluiu
135 que é consenso a inclusão dos alunos dos colégios técnicos e que esse item pode ser des-
136 tacado na próxima reunião. Considerou importante principalmente o acesso à rede VPN
137 a toda comunidade citada na proposta e que a Unicamp precisa seguir o modelo que é
138 bem-sucedido em diversas universidades do mundo. Passando para o item 6, o **Prof. José**
139 **Raimundo** disse tratar-se do Relatório do Fórum Técnico Consultivo de Governança de TI
140 pedindo ao Sr. Sidney Pio de Campos que fizesse uma breve explanação sobre o docu-
141 mento, principalmente sobre os pontos mais polêmicos. Avaliou o trabalho como bem
142 completo e com possibilidade de discordância devido aos diferentes pontos de vista.
143 Também agradeceu e parabenizou os membros do FTC de Governança pelo trabalho. O
144 **Sr. Sidney Pio de Campos** apontou os membros que elaboraram o documento e afirmou
145 tratar-se de propostas e recomendações sem a pretensão de serem as únicas soluções
146 para os problemas apontados por esse grupo de trabalho e que deveriam ser encaradas
147 como sinalizações de situações que necessitam da atenção por parte da administração.

148 Apresentou resumidamente os itens dos trabalhos realizados e propostas constantes no
149 documento. O **Prof. José Raimundo** pergunta se havia algum comentário sobre o docu-
150 mento. O **Prof. Ivan Luiz Marques Ricarte** disse se preocupar com a intenção de padro-
151 nizar ambientes, visto que amarra as iniciativas de desenvolvimento, acreditando ser
152 melhor focar em definir uma interface de interoperabilidade. O **Sr. Sidney Pio de Cam-**
153 **pos** esclareceu que essa padronização é para racionalizar a mão de obra. O **Sr. Fábio**
154 **Mengue** complementou que vários profissionais atuam em diferentes unidades com de-
155 mandas diferentes e que seria bom se existissem pessoas que cuidassem de determina-
156 dos produtos como um todo, racionalizando a mão de obra. O **Prof. José Raimundo** en-
157 cerrou o assunto dizendo ser um documento fechado, sem necessidade de deliberação,
158 mas que vale a pena revê-lo, colocando em pauta da próxima reunião. Aponta também
159 que o alinhamento da Governança de TIC com o planejamento estratégico da universida-
160 de foi colocado no planejamento. Sobre o ConTIC declara ter vários assuntos a serem
161 modificados e melhorados. Entre eles a composição do conselho que deveria conter mais
162 representantes da área de TIC com maior capacidade de decisão para dar força às deci-
163 sões tomadas e tornar o ConTIC de fato, o representante máximo para as deliberações
164 na área de informática da universidade. Passando para a ORDEM DO DIA com um único
165 item, assim posto em destaque, tratou da solicitação de criação de domínio pela Preac
166 com aprovação Ad-referendum. Foi colocada em votação e aprovado por unanimidade.
167 Não tendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h08.

2. Expediente

2.1. Apresentação DGA

2.2. Justificativa de faltas

Serão apresentadas no momento da reunião.

2.3. Informes

- dos inscritos
- Sistemas Administrativos
- Sistemas da Área de Saúde
- Sistemas de Informação em Pesquisas
- Sistemas de Gestão Acadêmica
- Sistemas de Arquivos e Bibliotecas
- Sistemas de Gestão de Recursos Humanos
- Fórum Técnico Consultivo de Governança de TIC para Unicamp
- Fórum Técnico Consultivo para Assuntos de Segurança da Informação
- Fórum Técnico Consultivo para Assuntos de Nuvem Computacional
- CCUEC
- CTIC

3. Ordem do Dia

3.1. Calendário PATC 2017

13/06:

Aprovação pelo ConTIC das regras, calendário, orientações, formulários e tabela de produtos com especificações e estimativas de preços padronizados a serem aplicados para 2017.

14/06:

Disponibilização no site CTIC do calendário, guia (com orientações, regras, tabela de produtos) e formulários. Comunicação para os órgãos do PATC.

15/06 a 05/08:

Os órgãos planejam e fecham seus planos individuais do PATC - Manutenção 2017, transcrevendo-os para os formulários disponibilizados.

Período para esclarecimento de dúvidas sobre o PATC - Manutenção 2017 com a CTIC.

Os órgãos entregam seus planos de PATC - Manutenção 2017 para a CTIC.

08/08 a 26/08:

A CTIC analisa, consultando os órgãos se necessário, e consolida os documentos do PATC - Manutenção para remessa ao ConTIC.

Reunião do ConTIC de setembro:

Avaliação dos planos da linha Manutenção.

Após reunião do ConTIC de setembro:

Reunião da CTIC com AEPLAN e CGU para apresentação dos planos aprovados e discussão da proposta de distribuição orçamentária do PATC - Manutenção 2017.

15/06 a 02/09:

Os órgãos preparam seus projetos para a linha PATC - Projetos, transcrevendo-os para os formulários disponibilizados.

Os órgãos entregam seus planos de PATC - Projeto para a CTIC.

05/09 a 23/09:

A CTIC analisa, consultando os órgãos se necessário, e solicita aos membros do ConTIC pareceres sobre os projetos para análise na reunião do Conselho.

Reunião do ConTIC de outubro:

Validação no ConTIC da proposta de distribuição orçamentária do PATC - Manutenção 2017 e avaliação dos planos da linha Projetos.

Jan/2017:

A AEPLAN comunica o orçamento aprovado à CTIC e esta divulga o valor aprovado para cada órgão, solicitando repriorização, quando necessário, das demandas para que se possa dar início ao processo de aquisições.

A CTIC solicita ao CEMEQ a abertura de processo de licitação para registros de preço.

3.2. Migração do serviço de correio eletrônico de Unidades/Órgãos da Unicamp para a Google



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Ao Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação (ConTIC).

PARECER

Assunto: Gestão do serviço de correio eletrônico por meio da plataforma Google

Interessados: Hospital das Clínicas da Unicamp e Agência de Inovação Inova Unicamp

Solicitam os interessados, Hospital das Clínicas da Unicamp e Agência de Inovação Inova Unicamp, que seja autorizada a substituição dos serviços atuais de correio eletrônico de seus respectivos domínios (*hc.unicamp.br* e *inova.unicamp.br*, respectivamente) para o serviço disponibilizado pela plataforma Google, cujo domínio *g.unicamp.br* teve sua criação aprovada por este Conselho na reunião de 16 de dezembro de 2015.

As normas e procedimentos para o uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação na Unicamp estão estabelecidos pela Resolução GR-052 de 21 de dezembro de 2012. Na sequência, apresentam-se artigos dessa Resolução relacionados a essa solicitação e as respectivas ponderações deste conselheiro.

1. O Artigo 43 determina que “A hospedagem de serviços, sítios e domínios vinculados a nomes sob o domínio *unicamp.br* deverá ser feita em máquinas da rede da Unicamp” e, em seu Parágrafo único, que “A aprovação de hospedagem em outras máquinas é de competência do ConTIC”. Entende este conselheiro que, caso a opção dos interessados seja de adotar o domínio *g.unicamp.br* (ou *m.unicamp.br*) para seus usuários, a aprovação do ConTIC para essa hospedagem externa já foi concedida na decisão aprovada em 16 de dezembro de 2015, mas demais subdomínios de *unicamp.br* devem ser hospedados em servidores da Unicamp.
2. O Artigo 46 determina que “Todas as contas de correio eletrônico nos servidores de correio eletrônico da Universidade devem possuir um nome padrão no formato “identificação@domínio.unicamp.br”. Este artigo não será violado em caso de aprovação da presente solicitação, tendo em conta que o domínio *g.unicamp.br* está de acordo com o Artigo 42, que regula a criação de domínios subordinados ao domínio *unicamp.br* – neste caso, relacionado a um convênio.
3. O Artigo 49 determina que “Todo servidor de comunicações eletrônicas deve usar os mecanismos disponíveis e atualizados antivírus, AntiSpam e de controle de encaminhamento (relay) de comunicações eletrônicas”. Entende este conselheiro que tais serviços são oferecidos pelo serviço Gmail da plataforma Google e a determinação deste artigo é satisfeita.
4. O Artigo 54 determina que “Na Unicamp, os conteúdos de todos os tipos de comunicações eletrônicas e de arquivos de computador são considerados privativos e confidenciais”. Entende este conselheiro que, caso a presente solicitação seja aprovada, todos os usuários envolvidos devem ser esclarecidos sobre a Política de Privacidade adotada pelo provedor do serviço, disponível em <http://www.google.com/intl/pt-BR/policies/privacy/> e complementada para os acordos Google Apps em https://www.google.com/intx/en/work/apps/terms/dpa_terms.html.

bem como opções de ajuste oferecidas pelo provedor ao usuário e, caso o usuário não concorde com tal política, deve lhe ser facultada a opção de manter seu atual endereço de correio eletrônico, de modo a prover o serviço de comunicação eletrônica com as políticas de privacidade já estabelecidas nos serviços ora oferecidos.

5. O Artigo 55 estabelece que “Os conteúdos de comunicações eletrônicas ou arquivos de computador somente serão acessados com a permissão do remetente ou destinatário da comunicação ou do dono do arquivo, salvo nos casos em que o acesso for determinado em razão de interesse público, por ordem judicial ou por suspeita da prática de irregularidade, crime ou afronta à ordem pública”. Entende este conselheiro que, sendo o domínio *g.unicamp.br* um subdomínio de *unicamp.br*, é necessário que esse acesso a conteúdos por, por exemplo, ordem judicial, deve ser garantido independentemente de o serviço ser oferecido máquinas da rede Unicamp ou por máquinas externas. Obviamente, espera-se que tais cuidados já tenham sido tomados quando do estabelecimento do convênio entre a Unicamp e a Google para o oferecimento desse serviço.

Sendo esses os artigos que regem os serviços de comunicação eletrônica no âmbito da Unicamp, entende este conselheiro que a presente solicitação, caso os solicitantes adotem o domínio *g.unicamp.br*, não viola os termos da Resolução GR-052/2012 e podem ser aprovadas, condicionadas às considerações do Item 4 – possibilidade de o usuário optar por manter o serviço com armazenamento local caso não concorde com a Política de Privacidade da plataforma Google – e do Item 5 – garantia de acesso ao conteúdo das mensagens eletrônicas por demanda judicial.

Limeira, 8 de junho de 2016



Prof. Dr. Ivan Luiz Marques Ricarte



Informática HC

Campinas, 28 de janeiro de 2016.

Ao ConTIC

Assunto: Adesão ao Google Apps for Education

Prezados,

O Hospital de Clínicas, visando racionalizar seus processos e aumentar a colaboração entre seus funcionários, pede a anuência desse Conselho para a adoção da plataforma gratuita Google Apps for Education.

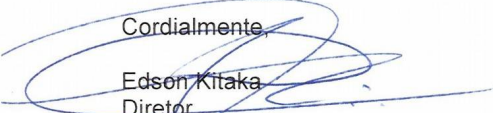
Temos hoje praticamente três mil colaboradores, e uma grande demanda para melhorar a comunicação entre eles. Hoje a comunicação é fragmentada em serviços de e-mail, calendário, listas de discussão, e diretórios compartilhados com documentos em diversos formatos. O uso de dispositivos móveis está se tornando prevalente no Hospital, e isso representa uma dificuldade adicional nesse cenário.

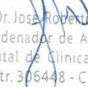
A plataforma do Google une e-mail, calendários, documentos, grupos de discussão, sites e chat em um ambiente integrado, que permite colaboração em tempo real. Todos os recursos podem ser acessados na web e em equipamentos móveis, e até mesmo de fora da rede da Unicamp, com toda segurança.


Além disso, a equipe de Informática espera a diminuição da complexidade e custo do nosso ambiente. Apenas como exemplo, o servidor de e-mail do Hospital bloqueia por volta de cinquenta mil mensagens de SPAM diariamente. Ao transferir os registros MX do domínio hc.unicamp.br para o Google, eliminamos esse tráfego desnecessário da rede da Unicamp.

Acreditamos que os benefícios da adoção dessa plataforma superam os riscos do uso da mesma, e por esse motivo, pedimos deferimento à nossa demanda.

Cordialmente,


Edson Kitaka
Diretor
Divisão de Informática
Hospital de Clínicas da Unicamp


Prof. Dr. José Roberto Matos Souza
Coordenador de Administração
Hospital de Clínicas - UNICAMP
Matr. 306448 - CRM 75216

 Hospital das Clínicas – Cidade Universitária Zeferino Vaz – Barão Geraldo –
Campinas – SP
☎ (0XX19) 3521-7203 / 3521-7365 – 📠 3521-7476 – 📦 Caixa Postal 6142 – 📞 13083-888
✉ nihc@hc.unicamp.br



020812



Of. DE 015/2016



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
26 de fevereiro de 2016

Prezado Professor,

Vimos através deste, solicitar a possibilidade de migração de gestão do e-mail institucional inova para alocação na ferramenta google education, obedecendo os acordos firmados entre as partes Unicamp e Google.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Milton Mori
Diretor Executivo
Agência de Inovação Inova Unicamp

Prof. Dr.
José Raimundo de Oliveira
Superintendente
Centro de Computação da Unicamp



Diretoria Executiva - Agência de Inovação da Unicamp - <http://www.inova.unicamp.br>
13083-592- Campinas - São Paulo - Brasil ☎ (019) 3521-5204 Fax: (19) 3521-5210